

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 002/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30h, reuniram-se em reunião ordinária, na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Jorge Pereira da Silva, Ademir Pereira da Silva e Laércio Bueno de Oliveira, também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Áurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV, o Sr. Andrei Marcelo Faria - Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos - Diretor de Benefícios. Quanto à pauta: primeiramente passaram a analisar a Ata 002/2022 de 29 de março de 2022, do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: **1. Aprovação do Credenciamento de Fundos de Investimentos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. 2. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativo aos meses de janeiro e fevereiro/2022.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Daiane Souza Leite, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciada a reunião o Diretor Financeiro demonstrou os resultados dos retornos de Investimentos obtidos no mês de dezembro/2021, com a Carteira do ITAQUI-PREV obtendo **-1,46%** de retorno, frente à Meta Atuarial de 1,22%, e no acumulado de 2021 com **0,02%** de retorno da Carteira do ITAQUI-PREV, frente a uma Meta Atuarial acumulada de **16,13%**, gerando um gap negativo insatisfatório de **0,14%** de atingimento da Meta Atuarial no acumulado de 2021, o que representou no mês de dezembro/2021 uma rentabilidade de R\$ 609.492,80 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), e no acumulado de 2021 o valor de R\$ **44.203,58** (quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos), e o Saldo Financeiro total de R\$ **44.141.467,76** (quarenta e quatro milhões cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), e os Fundos da Carteira Administrativa, vinculados a C/C: 15.636-1, com R\$ 985.887,22 (novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) de saldo no IRF-M 1 (Taxa de Reserva Administrativa acumulada), e no Fundo BB RF FLUXO o valor de R\$ 202.952,41 (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), de saldo da Taxa Anual de Despesas Administrativas em 2021. Em seguida apresentou o saldo acumulado até 28/02/2022 dos Fundos da Carteira Administrativa de R\$ 999.253,31 (novecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) no Fundo IRF-M 1 (Taxa de Reserva Administrativa acumulada), e no Fundo BB RF FLUXO o valor de R\$ 234.580,78

(duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), de saldo da Taxa Anual de Despesas Administrativas em 2022, com o Saldo Financeiro total de R\$ **44.657.389,38** (quarenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Logo após foi apresentada a documentação para o Credenciamento de Fundos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, conforme debatido em vídeo conferência com o Consultor de Investimentos da Crédito & Mercado o Sr. Sérgio Pinho. Após as explanações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere ao Conselho Curador aprovação do Credenciamento dos seguintes Fundos: No **Banco do Brasil**, o Fundo **BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ 10.418.362/0001-50 - art. 10º, Inciso I**. Na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o Fundo Referenciado **DI CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA – CNPJ: 23.215.008/0001-70 – Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"**. Todos os Fundos novos com Credenciamento aprovados, estão aptos para receber recursos a serem aplicados até o limite da nova Resolução do CMN nº 4.963/2021 de 25/11/2021, pois os Fundos objetos do credenciamento foram aderentes a Política de Investimentos e apresentaram rentabilidade satisfatória nos períodos analisados e com boa relação risco x retorno, conforme Relatório de Análise Individual de cada Fundo solicitado e realizado na plataforma SIRU da Consultoria Financeira Crédito & Mercado. Em seguida os membros do Comitê debateram sobre o repasse de recursos previdenciários relativo aos meses de janeiro e fevereiro/2022, no valor aproximado de **R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)**, após análise, ficando decidida por unanimidade dos votos, aportar parte do repasse de recursos no valor aproximado de **R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)** no Fundo **DI CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA – CNPJ: 23.215.008/0001-70 – Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"**, e o restante também no valor aproximado de **R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)** no Fundo **BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ 10.418.362/0001-50 - art. 10º, Inciso I, após aprovação do credenciamento de ambos pelo Conselho Curador**. Em deliberação os membros aprovaram a o credenciamento dos fundos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e acataram a sugestão da alocação dos recursos repassados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Na pauta seguinte discutiram a minuta referente a Resolução do limite de despesas administrativas anual para o Exercício 2022, a qual aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida foi comunicado aos mesmos a proximidade do vencimento do contrato com a empresa Crédito e Mercado, e que devido sua importância para o Instituto o mesmo deveria ser prorrogado, assim os conselheiros concederam permissão para que fosse realizado o termo aditivo para prorrogação do contrato

por mais 12 (doze) meses e correção dos valores pelo índice do INPC. Na pauta seguinte foi disponibilizado aos conselheiros a necessidade de se rever os valores praticados na concessão diárias para os membros da Diretoria Executiva, membros dos conselhos e do comitê do ITAQUI-PREV, pois a última atualização aconteceu no ano de 2019, em discussão os membros do Conselho curador resolveram assim definir os novos valores: diárias no Estado de Mato Grosso do Sul: Interior – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), capital do Estado R\$ 500,00 (quinhentos reais); diárias para outros Estados: municípios do interior: 500,00 (quinhentos reais), capital do Estado: 600,00 (seiscentos reais), diárias para o Distrito Federal: 800,00 (oitocentos reais), obrigatoriamente devem ser realizadas a solicitação de diárias e o relatório da viagem, os novos valores passam a vigoram após a publicação de resolução para este fim. Na última pauta do dia o Diretor Financeiro, Sr. Andrei fez a prestação de contas, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, após a exposição, em discussão pelo conselho as contas dos referidos meses foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a relatar, eu, Michel Pasquini Ramos, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

Membros do Conselho Curador:

Jorge Pereira da Silva _____

Ademir Pereira Da Silva _____

Laércio Bueno de Oliveira _____

Membros da Diretoria Executiva:

Áurio Luiz Costa _____

Andrei Marcelo Faria _____

Michel Pasquini Ramos _____